

REGULAMENTO

Prémio de Jornalismo na área da Medicina

“Uma perspectiva sobre a Medicina Interna”

PREÂMBULO

A Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI), no ano em que celebra o seu 60.º aniversário, criou um Prémio Anual de Jornalismo “Uma perspectiva sobre a Medicina Interna” com o objectivo de incentivar e reconhecer o interesse e qualidade dos trabalhos jornalísticos na área da Medicina Interna em Portugal, no âmbito do trabalho desenvolvido por médicos internistas, em ambiente hospitalar e emergência pré-hospitalar.

Não existe em Portugal nenhum prémio com estas características, que distinga trabalhos de jornalismo sobre a actividade do médico, sem estarem relacionados com nenhuma área terapêutica em particular.

ORGANIZAÇÃO

O Prémio de Jornalismo “Uma perspectiva sobre a Medicina Interna” é promovido pela Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, doravante designada entidade organizadora, com sede na Rua da Tobis Portuguesa, n.º 8 – 2º sala 9, em Lisboa.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O prémio destina-se a todos os jornalistas residentes em Portugal continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, cujos trabalhos, com as características descritas neste regulamento, tenham sido publicados num meio de comunicação – Imprensa, Televisão e Rádio – desde 1 de Maio de 2010 até à data da submissão do trabalho a concurso.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. OBJECTIVOS

O Prémio de Jornalismo, “Uma perspectiva sobre a Medicina Interna”, destina-se a galardoar trabalhos jornalísticos realizados entre 1 de Maio de 2010 e 1 de Novembro de 2011 que se distingam pela cobertura da prestação de cuidados de saúde em

ambiente hospitalar, de ou emergência pré-hospitalar. Devem contribuir para um correcto e maior conhecimento geral da profissão e para a difusão dos recursos (tratamentos, apoios e outros) disponíveis.

2. COMO PARTICIPAR – RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS

2.1. As candidaturas são constituídas por uma peça jornalística que responda aos objectivos fixados;

2.2. O trabalho a concurso deve ser entregue na sede da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna até ao dia 1 de Novembro de 2011. Caso seja enviado por correio, será considerada a data do carimbo postal;

2.3. O processo de candidatura incluirá, obrigatoriamente:

a) Identificação completa do(s) autor(es): nome, idade, morada, telefone e endereço electrónico;

b) Identificação do título e data de publicação do trabalho e órgão de comunicação social onde foi publicado;

2.4. Os trabalhos devem ser entregues em CD/DVD contendo as peças exactamente como foram divulgadas. Devem ser gravadas com: **título_nome autor_data**. Caso existam vários autores esse facto deve ser indicado em documento anexo gravado no CD/DVD.

2.5. Cabe à entidade organizadora a verificação do cumprimento das condições do presente regulamento, comunicando aos candidatos a sua aceitação ou recusa, não passível de recurso.

2.6. As candidaturas que até à data da avaliação não contenham com todos os elementos necessários não serão consideradas.

3. JÚRI

3.1. O júri é composto por três elementos – António Martins Baptista, Presidente da Sociedade organizadora, um representante da classe jornalística, Ana Goulart, indicada pelo Sindicato dos Jornalistas e outro elemento independente que foi convidado para presidir o júri, Marcelo Rebelo de Sousa.

3.2 O júri compromete-se a avaliar todas as participações recebidas até 30 de Novembro de 2011, com o intuito de eleger os três melhores trabalhos submetidos a concurso – um por categoria: Imprensa, Televisão, Rádio.

3.3. As deliberações do júri são soberanas, não passíveis de recurso e tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente o voto de qualidade;

3.4. O júri reserva-se ao direito de não atribuir qualquer prémio, caso a qualidade dos trabalhos a concurso não se justifique;

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Para efeitos de avaliação por parte do júri, serão tidos em conta os seguintes critérios, com uma ponderação de 20% cada:

- Coerência com os objectivos do Prémio
- Criatividade
- Investigação
- Relevância
- Qualidade

PRÉMIOS

1. O valor do Prémio é definido pela Sociedade Portuguesa de Medicina Interna:

1.1. O prémio a atribuir tem o valor total de 15.000 euros.

1.2. O prémio (líquido) será dividido por categoria, atribuindo 5.000 (cinco mil euros) a cada um dos vencedores (mesmo que sejam trabalhos com mais do que um autor) nas três categorias: Imprensa, Televisão, Rádio.

2. Os vencedores serão contactados telefonicamente e por *email* até três dias antes da cerimónia de encerramento das comemorações do 60.º aniversário da SPMI, em Dezembro. A data da cerimónia será divulgada atempadamente.

3. Os prémios serão entregues pela Sociedade Portuguesa de Medicina Interna aquando do anúncio público dos vencedores, em cerimónia a decorrer no dia de encerramento das comemorações do 60.º aniversário da SPMI em Dezembro.

COMUNICAÇÃO E CONFIDENCIALIDADE

1. A estratégia de promoção do prémio será definida pela entidade organizadora;
2. Ao candidatarem-se, os participantes reconhecem e atribuem à entidade organizadora, e/ou sua representante, o direito de proceder à recolha, publicação e divulgação dos seus dados pessoais para efeitos estritos de divulgação e realização do concurso;
3. Os trabalhos devem ser acompanhados de declaração assinada pelo(s) autor(s) autorizando a entidade organizadora a utilizar cópias do trabalho para partilha.
4. A entidade organizadora obriga-se a respeitar a confidencialidade dos dados pessoais fornecidos pelos participantes, fazendo o tratamento dos mesmos no rigoroso cumprimento do regime de protecção legal de dados.

OUTRAS CONDIÇÕES

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos de acordo com os princípios e normas da legislação nacional aplicável.